



DECRETO Nº 1103 DE 08 DE MAIO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha Número	Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
666	1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
01.20.20 - Secretaria de Turismo			
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo			
569	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			570.000,00

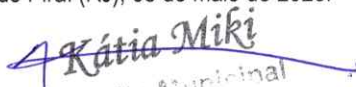
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha Número	Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
505	1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia e São José do Turvo			
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos			
518	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.



KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal